

PORTO MURTINHO, MS.

Em 04 de abril de 2008.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 36/2008**

**Assunto: Pagamento de despesa variável de pessoal militar**

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, tomo público o seguinte:

**1- DIÁRIAS**

De acordo com o Art. 2.º, inciso 1, alínea g e Art. 3.º, inciso IX da Medida Provisória n.º 2.215-10, de 31AGO2001; Art. 18 do Decreto n.º 4.307, de 18JUL2002; Decreto n.º 5.554 de 04OUT2005 e Circular n.º 20/2008 da DFM, os militares abaixo relacionados fazem jus ao recebimento de Diárias, por motivo de viagem a serviço para Inspeção Naval (Itinerante), no período de 23 a 27ABR2008, na área de Porto Murtinho a Itaporã/Douradina e Rio Brilhante-MS, em cumprimento ao evento 04-08 do PMP/ABR/2008 (CONF), do Com6ºDN:

**INFORMAÇÃO PESSOAL,**

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

### INFORMAÇÃO PESSOAL,

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

MARCO ANTONIO ALVES  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
SDM (Arq MB)  
CFPN  
DepNavLa (3)  
Arquivo

Aprovado:
Gerente:
SE-EUA/LOV
Elaborado: